



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, - Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



Ministério da Educação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2020

Processo nº 23411.003510/2020-54

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 54, Cajuru, CEP 82920-030, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró reitor de Administração Senhor Carlos Eduardo Fonini Zanatta, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, nomeado(a) pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, , de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U de 06/07/2020, processo administrativo n.º 23411.003510/2020-54, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 189 do Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, que atende pelas unidades aos Campi: Barracão, Capanema, Colombo, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFPR – Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- 3.2.2. IFPR – Campus Campo Largo (UASG 154672);
- 3.2.3. IFPR – Campus Cascavel (UASG 154673);
- 3.2.4. IFPR - Campus Coronel Vivida (UASG 154676);
- 3.2.5. IFPR – Campus Curitiba (UASG 154395);
- 3.2.6. IFPR – Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- 3.2.7. IFPR – Campus Goioerê (UASG 158402);
- 3.2.8. IFPR – Campus Irati (UASG 154674);
- 3.2.9. IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- 3.2.10. IFPR – Campus Jacarezinho (UASG 158400);
- 3.2.11. IFPR – Campus Londrina (UASG 154699);
- 3.2.12. IFPR – Campus Palmas (UASG 154676);

- 3.2.13. IFPR – Campus Paranaguá (UASG 158397);
- 3.2.14. IFPR – Campus Paranavaí (UASG 158398);
- 3.2.15. IFPR – Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673);
- 3.2.16. IFPR – Campus Telêmaco Borba (UASG 158399);
- 3.2.17. IFPR – Campus Umuarama (UASG 158402);
- 3.2.18. IFPR – Campus Arapongas (UASG 154699)

#### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5 VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 10/08/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0846725** e o código CRC **FC81C127**.

## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR	QTDE TOTAL	VALOR HOMOLOGADO UNT	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
2	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, EMBALAGEM 1 KG	UNIDADE	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	72.131.402/0001-36	3.042	R\$ 2,89	R\$ 8.791,38
3	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA ACOPLADA, CAPACIDADE DE 300 G	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	36	R\$ 14,40	R\$ 518,40
5	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	611	R\$ 1,29	R\$ 788,19
6	ÁLCOOL EM GEL 65%, EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	16.826.856/0001-50	598	R\$ 4,70	R\$ 2.810,60
7	ÁLCOOL ETILICO (ETANOL) 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	326	R\$ 4,90	R\$ 1.597,40
8	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (P/P), FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA	36.698.046/0001-73	212	R\$ 4,88	R\$ 1.034,56
9	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UNIDADE	NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA	36.698.046/0001-73	82	R\$ 31,30	R\$ 2.566,60
10	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	486	R\$ 4,90	R\$ 2.381,40
11	ALVEJANTE BRANQUEADOR SEM CLORO PARA ROUPAS, EMBALAGEM COM 1,5 LITROS	UNIDADE	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.377.337/0001-00	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
12	AMACIANTE CONCENTRADO PARA ROUPAS, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	80	R\$ 9,76	R\$ 780,80
13	ASSADEIRA (ESTEIRA) PARA PÃO FRANCES EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROX.: 58 X 70 CM	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	8	R\$ 34,63	R\$ 277,04
14	ASSADEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROX.: 42CM X 37CM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	18	R\$ 35,26	R\$ 634,68
15	ASSADEIRA/ FORMA EM ALUMÍNIO FOSCO PARA PIZZA, DIÂMETRO: 35 CM, DIMENSÕES APROX.: 1,5 X 35 X 35 (A X L X P), ESPESSURA: 1 MM.	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	12	R\$ 13,41	R\$ 160,92
16	BACIA EM AÇO INOX,	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-	15	R\$ 50,00	R\$ 750,0000

	DIÂMETRO DE 35 CM			22			
17	BANDEJA INOX RETANGULAR COM ALÇA, DIMENSÕES APROX.: 40 X 28 CM	UNIDADE	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001- 04	34	R\$ 100,00	R\$ 3.400,00
18	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE APROX.: 12 LITROS DIMENSÕES APROX.: 53 X 37 X 8 CM	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001- 22	142	R\$ 16,94	R\$ 2.405,4800
19	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE APROX.: 12 LITROS, PARA USO EM LABORATÓRIO, DIMENSÕES APROX.: 55 CM X 40 CM X 10 CM (C X L X A)	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001- 22	13	R\$ 25,00	R\$ 325,0000
20	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE APROX.: 7 LITROS, DIMENSÕES APROX.: 45,5 X 28 X 7,7 CM (C X L X A)	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001- 22	57	R\$ 13,00	R\$ 741,0000
21	BANDEJA REDONDA EM AÇO INOX, APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001- 40	9	R\$ 26,13	R\$ 235,17
22	BATEDOR MANUAL DE CLARAS (FOUET), EM AÇO INOX. MEDIDAS APROX.: 25 OU 30 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001- 40	14	R\$ 5,59	R\$ 78,26
23	BOTIJÃO TÉRMICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TORNEIRA, QUENTE/ FRIO. DIMENSÕES APROX.: 18 X 32 CM (D X A), CAPACIDADE DE 3,8 L	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001- 64	5	R\$ 182,12	R\$ 910,62
24	BOTIJÃO TÉRMICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TORNEIRA, QUENTE/ FRIO. DIMENSÕES APROX.: 24 X 31 CM (D X A), CAPACIDADE DE 5,8 L	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001- 64	13	R\$ 182,84	R\$ 2.376,9720
25	BULE EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001- 40	7	R\$ 35,73	R\$ 250,11
26	CAFÉ EM PÓ, PACOTE 500 G	PACOTE	LPK LTDA	00.535.560/0001- 40	5.227	R\$ 6,13	R\$ 32.041,51
27	CENTRÍFUGA MANUAL PARA SECAR SALADA, CAPACIDADE APROX.: 3 L, DIMENSÕES APROX.: 140 X 240 MM (A X D)	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001- 40	12	R\$ 35,68	R\$ 428,16
28	CERA EM PASTA, EMBALAGEM COM 400 G	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001- 90	400	R\$ 9,66	R\$ 3.864,00
29	CERA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, AUTO BRILHANTE E	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001- 90	70	R\$ 20,30	R\$ 1.421,00

	ANTIDERRAPANTE (3 EM 1) SECAGEM RÁPIDA, RENDIMENTO APROX. DE 70 M²/LITRO, EMBALAGEM DE 5 LITROS						
30	CERA LÍQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 5 LITROS	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	96	R\$ 23,48	R\$ 2.254,08
31	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL, EMBALAGEM COM 250 G	UNIDADE	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	07.734.851/0001-07	152	R\$ 8,61	R\$ 1.308,72
32	CHÁ MATE SABORES, CAIXA COM 25 UNIDADES (SACHÊS)	UNIDADE	TREZE COMERCIAL LTDA	82.330.937/0001-90	1.036	R\$ 2,89	R\$ 2.994,04
33	CHALEIRA INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	19	R\$ 46,73	R\$ 887,87
34	COADOR (FILTRO) DE PANO PARA CAFÉ 16 CM COM DOIS CABOS DE MADEIRA	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	30	R\$ 1,51	R\$ 45,30
35	COADOR (FILTRO) DE PANO PARA CAFÉ MÉDIO ENTRE 11CM À 13CM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	17	R\$ 3,49	R\$ 59,3300
37	COADOR (FILTRO) DE PAPEL PARA CAFÉ 103, CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	72.131.402/0001-36	1.079	R\$ 3,12	R\$ 3.366,48
38	COLETOR PARA COPO PLÁSTICO, CAPACIDADE 600 COPOS	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	6	R\$ 55,37	R\$ 332,22
39	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROX.: 31 X 2 X 7 CM	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	34	R\$ 8,49	R\$ 288,6600
41	COLHER DE CAFÉ EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROX.: 105 X 3,0 MM (C X E)	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	74	R\$ 1,10	R\$ 81,40
42	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX, TAMANHO APROX.: 12 CM	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	276	R\$ 1,10	R\$ 303,6000
43	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROX.: 1,78 X 48 X 2 MM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	232	R\$ 2,63	R\$ 610,16
44	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, DIMENSÕES APROX.: 184 X 3,5 MM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	258	R\$ 2,14	R\$ 552,12
45	CONCHA EM AÇO INOX, CABO COM GANCHO, TAMANHO APROX.: 32 CM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	13	R\$ 7,09	R\$ 92,17
46	CONCHA PARA SERVIÇO EM AÇO INOX	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	10	R\$ 8,1090	R\$ 81,0900
47	CONJUNTO COM TRÊS	KIT	FENIX BRASIL -	08.608.621/0001-7	7	R\$ 117,00	R\$ 819,00

	TIGELAS EM AÇO INOX COM TAMPA PLÁSTICA, TIPO BOWL. TAMANHOS: 16 CM (1,3 L), 20 CM (2,5 L), 24 CM (4,4 L), ESPESSURA DE 0,8 MM.		COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	64			
48	CONJUNTO DE PANELA COM 8 PEÇAS, EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERÂMICA	KIT	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	6	R\$ 639,18	R\$ 3.835,08
49	CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, COM 12 PEÇAS (6 XÍCARAS E 6 PIRES), CAPACIDADE APROXIMADA DE 65 ML	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	28	R\$ 43,20	R\$ 1.209,60
50	CONTAINER OU COLETOR DE LIXO EM PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UNIDADE	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICO	16.914.559/0001-67	11	R\$ 1.479,00	R\$ 16.269,00
51	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	770	R\$ 3,01	R\$ 2.317,70
53	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	2.769	R\$ 1,48	R\$ 4.098,12
55	DESINCRUSTANTE PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA DE EQUIPAMENTOS DE AÇO INOX E FERRO, EMBALAGEM COM 5 L	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	19	R\$ 38,90	R\$ 739,10
57	DESINFETANTE PARA USO GERAL, AROMA FLORAL, EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	130	R\$ 7,00	R\$ 910,00
58	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	1.713	R\$ 1,44	R\$ 2.466,72
59	DETERGENTE PARA LAVADORA DE PISO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	56	R\$ 13,86	R\$ 776,16
60	DETERGENTE, EMBALAGEM COM 5 LITROS	UNIDADE	JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.801.723/0001-06	106	R\$ 9,79	R\$ 1.037,74
61	DISPENSER/ PORTA E/OU SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL, CAPACIDADE DE 800 ML A 1 LITRO	UNIDADE	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.377.337/0001-00	215	R\$ 14,85	R\$ 3.192,75
62	DISPENSER/ PORTA PAPEL TOALHA	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO	36.030.048/0001-90	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00

	INTERFOLHA, DIMENSÕES APROX.: 320 X 250 X 130 MM (A X L X P)		61037605934				
63	DISPENSER/ PORTA PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, DIMENSÕES APROX.: 27,8 X 27,5 X 12 CM (A X L X P)	UNIDADE	JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.801.723/0001- 06	120	R\$ 21,79	R\$ 2.614,80
65	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROX.: 115 X 46 X 440 MM (L X A X C)	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001- 40	25	R\$ 19,39	R\$ 484,75
66	ESPÁTULA PÃO DURO, PONTA DE SILICONE, DIMENSÕES APROX.: 30 CM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001- 40	20	R\$ 14,74	R\$ 294,80
67	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO - EIRELI	22.906.038/0001- 60	25	R\$ 1,9720	R\$ 49,3000
68	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, DIMENSÕES APROX.: 110 X 70 X 20 MM	UNIDADE	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	07.734.851/0001- 07	1.076	R\$ 0,37	R\$ 398,12
69	ESPRESSOR DE BATATAS EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROX.: 9 X 18 X 18 CM (C X L X A)	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001- 40	5	R\$ 13,26	R\$ 66,30
70	ESSENCIAS AROMATIZANTES/ AROMATIZANTE DE AMBIENTES, EMBALAGEM 140 ML	UNIDADE	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	16.826.856/0001- 50	30	R\$ 14,70	R\$ 441,00
71	ESTOPA PARA LIMPEZA EM GERAL (EMBALAGEM DE 1 KG)	QUILO	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA		40	R\$ 9,15	R\$ 366,00
72	FACA CHEF 10", EM INOX, CABO BRANCO PROFISSIONAL	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001- 22	38	R\$ 20,00	R\$ 760,0000
73	FACA DE MESA 4" EM AÇO INOX, COM FIO SERRILHADO	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001- 64	328	R\$ 2,70	R\$ 885,60
74	FERVEDOR AÇO INOXIDÁVEL PARA FOGÃO ELÉTRICO VITROCERÂMICO POR INDUÇÃO, CAPACIDADE ENTRE 2 E 3 LITROS	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001- 40	18	R\$ 160,62	R\$ 2.891,16
75	FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES APROX.: 28 CM X 30 M	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001- 22	176	R\$ 4,30	R\$ 756,8000
76	FILTRO PARA BEBEDOURO DE PRESSÃO	UNIDADE	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	21.286.632/0001- 33	88	R\$ 34,80	R\$ 3.062,40
77	FILTRO PARA BEBEDOURO	UNIDADE	RPF COMERCIAL	03.217.016/0001- 49	66	R\$ 118,88	R\$ 7.846,08



	INDUSTRIAL DE ÁGUA		EIRELI				
79	FLANELA DE PANO PARA LIMPEZA GERAL, DIMENSÕES APROX.: 30 X 40 CM.	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	90	R\$ 1,0370	R\$ 93,3300
80	FORMA DE CUPCAKE ANTIADERENTE 12 CAVIDADES. DIMENSÕES APROX.: 33 CM X 26 CM, DIÂMETRO DAS CAVIDADES: MÍNIMO 6 CM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	16	R\$ 23,80	R\$ 380,80
81	FORMA RETANGULAR PARA PÃO EM MATERIAL ANTIADERENTE, CAPACIDADE APROX.: 2,1 LITROS.	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	20	R\$ 20,00	R\$ 400,0000
82	FORMA/ ASSADEIRA EM VIDRO, RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 2,9 LITROS, TAMANHO GRANDE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,1 X 39,4 X 23,9 CM (A X C X L).	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	14	R\$ 28,80	R\$ 403,20
83	FORMA/ ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO FOSCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 40 X 6 CM (L X C X A)	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	35	R\$ 19,99	R\$ 699,6500
84	FÓSFORO PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS	PACOTE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	72	R\$ 5,09	R\$ 366,4800
85	GARFO DE MESA EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	376	R\$ 2,70	R\$ 1.015,20
87	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UNIDADE	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	77	R\$ 148,57	R\$ 11.439,89
88	GARRAFA TÉRMICA INOX, CAPACIDADE APROX.: ENTRE 1,8 E 2,2 LITROS	UNIDADE	FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	26	R\$ 57,80	R\$ 1.502,80
89	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COR PRETA	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	41	R\$ 33,48	R\$ 1.372,68
91	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 33 CM, COR BRANCO	PACOTE	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	16.826.856/0001-50	724	R\$ 2,50	R\$ 1.810,00
92	ISQUEIRO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 CM, CARTELA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	11	R\$ 60,39	R\$ 664,2900

93	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
94	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 3 L	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	18	R\$ 131,21	R\$ 2.361,78
95	JARRA EM VIDRO, TRANSPARENTE E LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	12	R\$ 14,40	R\$ 172,80
96	JARRA EM VIDRO, TRANSPARENTE E LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	6	R\$ 28,80	R\$ 172,80
97	JOGO DE COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE, COM 8 UNIDADES (CAPACIDADE APROX.: DE 350 ML CADA)	KIT	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	73	R\$ 34,40	R\$ 2.511,2000
98	LEITEIRA/ FERVEDOR COM TAMPA, CAPACIDADE APROX.: 2 LITROS	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	6	R\$ 32,76	R\$ 196,56
101	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE DE 14 LITROS	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	66	R\$ 18,00	R\$ 1.188,0000
102	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS	UNIDADE	FERNANDO FIAMINGHI – MOLDES	17.578.272/0001-76	81	R\$ 38,00	R\$ 3.078,00
103	LIXEIRA PLÁSTICA SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	60	R\$ 3,69	R\$ 221,40
104	LIXEIRA PLÁSTICA SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 12 LITROS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	60	R\$ 7,33	R\$ 439,8000
105	LIXEIRA PLÁSTICA SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 14 LITROS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	308	R\$ 7,33	R\$ 2.257,6400
106	LIXEIRA SELETIVA, TIPO POSTE PARA ÁREA EXTERNA, CAPACIDADE DE 50 LITROS	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	13	R\$ 153,00	R\$ 1.989,00
107	LIXEIRA/ COLETOR DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 240 LITROS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICO	16.914.559/0001-67	31	R\$ 286,50	R\$ 8.881,50
108	LIXEIRAS (CONJUNTO) PARA COLETA SELETIVA, COM 3 COLETORES CORES	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	19	R\$ 175,19	R\$ 3.328,61

	DIVERSAS, CAPACIDADE DE 52 LITROS CADA						
109	LIXEIRAS (CONJUNTO) PARA COLETA SELETIVA, COM 5 COLETORES CORES, CAPACIDADE DE 60 LITROS CADA	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	55	R\$ 291,98	R\$ 16.058,90
110	MALHA COSTURADA COLORIDA PARA LIMPEZA EM GERAL.	QUILO	ESTOPARIA RIO SANTA EIRELI	11.945.444/0001-16	6	R\$ 90,97	R\$ 545,82
112	ODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY 360 ML, AROMADA DE LAVANDA	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	82	R\$ 6,49	R\$ 532,18
113	ODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY AROMA CRAVO E CANELA. FRASCO COM 360 ML.	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
114	PALITO DE DENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	20	R\$ 0,80	R\$ 16,0000
116	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, 20 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	10	R\$ 4,32	R\$ 43,2000
119	PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 7 LITROS.	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	5	R\$ 74,00	R\$ 370,0000
120	PANELA, TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO GRANDE, CAPACIDADE APROXIMADA 24 L	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	8	R\$ 101,76	R\$ 814,08
121	PANELA, TIPO CAÇAROLA FUNDA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 24 CM, CAPACIDADE APROXIMADA: 5,7 LITROS	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
122	PANELA, TIPO CAÇAROLA RASA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 24 CM, CAPACIDADE APROXIMADA: 5,7 LITROS	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	3	R\$ 217,49	R\$ 652,47
123	PANELA, TIPO CALDEIRÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE APROX.: ENTRE 44 E 5 LITROS, PARA USO EM FOGÕES ELÉTRICOS VITROCERÂMICOS POR INDUÇÃO	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	11	R\$ 185,98	R\$ 2.045,78
124	PANELA, TIPO CALDEIRÃO FUNDO EM INOX, CAPACIDADE 11 LITROS	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	5	R\$ 306,00	R\$ 1.530,00
125	PANELA, TIPO	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-2	2	R\$ 59,59	R\$ 119,18

	CALDEIRÃO PEQUENO EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 28 CM			40			
126	PANELA, TIPO FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE, DIÂMETRO DE 22 CM	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	3	R\$ 23,00	R\$ 69,0000
127	PANELA, TIPO FRIGIDEIRA MÉDIA EM AÇO INOX, DIÂMETRO DE 26 CM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	20	R\$ 183,57	R\$ 3.671,40
128	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, DIMENSÕES APROX.: 40 X 60 CM	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	357	R\$ 2,09	R\$ 746,13
129	PANO DE PRATO PARA COPA E COZINHA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 70 CM	UNIDADE	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	07.734.851/0001-07	296	R\$ 1,30	R\$ 384,80
130	PANO DESCARTÁVEL - 300M	UNIDADE	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	07.734.851/0001-07	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
131	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA. DIMENSÕES APROX.: 40 CM X 40 CM.	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
132	PANO NÃO-TECIDO ANTI-BACTÉRIA 40 G/M2 EM ROLO MULTIUSO PICOTADO, 300 MTS	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
133	PAPEL ALUMÍNIO ROLO, DIMENSÕES APROX.: 7,5 M X 45 CM	UNIDADE	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	196	R\$ 3,49	R\$ 684,04
135	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M X 10CM	PACOTE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	4.250	R\$ 1,30	R\$ 5.525,00
136	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES 300 M X 10 CM.	PACOTE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	7.275	R\$ 22,90	R\$ 166.597,50
	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES 300 M X 10 CM.	PACOTE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	1.468	R\$ 22,90	R\$ 33.617,20
138	PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 22 CM	UNIDADE	ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	32.294.504/0001-58	220	R\$ 3,50	R\$ 770,00
139	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS	CAIXA	ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	32.294.504/0001-58	18.138	R\$ 6,49	R\$ 117.715,62
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS	CAIXA	ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	32.294.504/0001-58	5.668	R\$ 6,49	R\$ 36.785,32
140	PAPEL TOALHA, 2 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA,	UNIDADE	ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	32.294.504/0001-58	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00

	DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 20 CM						
141	PEGADOR DE ALIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX.: 20 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	6	R\$ 6,00	R\$ 36,0000
142	PEGADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX.: 28 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	14	R\$ 8,40	R\$ 117,6000
143	PENEIRA CHINOIS (PASSADOR) EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PEQUENO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21 CM (N° 20)	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	11	R\$ 305,09	R\$ 3.355,99
144	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL CROMADO	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	10	R\$ 19,0910	R\$ 190,9100
146	PORTA TALHERES PARA GAVETAS DE TAMANHO 30 X 35 X 5 CM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	8	R\$ 16,04	R\$ 128,32
148	PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA, DIÂMETRO APROXIMADO: 19 CM	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	220	R\$ 5,40	R\$ 1.188,00
149	PRATO FUNDO GRANDE EM PORCELANA, COR BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO: 27 A 29 CM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	60	R\$ 9,91	R\$ 594,60
150	PRATO FUNDO GRANDE EM VIDRO, CORES DIVERSAS, DIÂMETRO APROX.: 22 CM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	113	R\$ 4,87	R\$ 550,31
151	PRATO RASO GRANDE EM PORCELANA, COR BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO: 31 A 33 CM	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	109	R\$ 21,2160	R\$ 2.312,5440
154	PRATO RETANGULAR GRANDE EM PORCELANA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 20 CM (C X L)	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	31	R\$ 27,00	R\$ 837,00
158	RALADOR 4 FACES, EM INOX	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
159	RALADOR COM LAMINAS EM INOX E CABO EM ABS 4 FACES. DIMENSÕES APROX.: 8,00CM X 10,50CM X 23,00CM. (A X L X P) PESO (KG): 0,162	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00

160	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA, PLÁSTICO. CAPACIDADE 800 ML	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	70	R\$ 8,90	R\$ 623,00
161	RODO DE PIA EM PLÁSTICO. MEDIDAS APROX.: 21,5 X 16 X 3,5 CM.	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	17	R\$ 1,4450	R\$ 24,5650
163	ROLETE PLÁSTICO PARA PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 14,90 CM	UNIDADE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	10	R\$ 4,16	R\$ 41,6000
164	ROLO PARA ABRIR MASSA, COMPRIMENTO DO ROLO 30 CM	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	7	R\$ 16,00	R\$ 112,0000
165	SABÃO EM BARRA/PEDAÇO GLICERINADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA	PACOTE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	37	R\$ 5,45	R\$ 201,65
166	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 KG	CAIXA	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	315	R\$ 4,19	R\$ 1.319,85
168	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	50	R\$ 6,58	R\$ 329,00
169	SABONETE LÍQUIDO PARA ASEPSIA DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UNIDADE	BERNIERI & CIA LTDA	19.316.473/0001-20	1.068	R\$ 9,00	R\$ 9.612,00
170	SACO DE LIXO 100 L, COR: PRETO, SUPORTAR ATÉ 20 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES APROX.: 75 X 105 CM (A X L).	PACOTE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	153	R\$ 23,90	R\$ 3.656,70
171	SACO DE LIXO 30 L, COR: PRETO, SUPORTAR ATÉ 3,0 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES APROX.: 59 X 62 CM (A X L).	PACOTE	ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	108	R\$ 6,92	R\$ 747,36
172	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 10 KG, ROLO COM 500 UNIDADES	PACOTE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	12	R\$ 37,50	R\$ 450,00
173	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 3 KG, ROLO COM 100 UNIDADES	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
174	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 KG, ROLO COM 100 UNIDADES	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	68	R\$ 5,90	R\$ 401,20
175	SALADEIRA REDONDA EM VIDRO,	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	4	R\$ 60,00	R\$ 240,0000

	TAMANHO GRANDE (30 CM)						
176	SAPONÁCEO LÍQUIDO E CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML	UNIDADE	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	103	R\$ 2,08	R\$ 214,24
177	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ TAMANHO 103	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	54	R\$ 3,75	R\$ 202,5000
179	TÁBUA EM PLÁSTICO COM CANALETA PARA CORTE DE CARNE, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROX.: 1,5 X 30 X 50 CM	UNIDADE	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	12	R\$ 52,61	R\$ 631,32
180	TAÇA PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 300 ML	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	48	R\$ 6,30	R\$ 302,40
181	TAÇA PARA VINHO BRANCO, CAPACIDADE DE 350 ML, CAIXA COM 6 UND. DIMENSÕES APROX.: 20 X 9 CM (A X D)	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	8	R\$ 48,7080	R\$ 389,66
182	TAÇA PARA VINHO BRANCO, CAPACIDADE DE 550 ML, CAIXA COM 06 UNID. DIMENSÕES APROX.: 23 X 6,3 CM (A X D)	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	8	R\$ 95,98	R\$ 767,84
183	TAÇA PARA VINHO, TIPO BORDEAUX, CAPACIDADE DE 840 ML, CAIXA COM 06 UNID. DIMENSÕES APROX.: 27 X 7,4 X 9 CM (A X D X D.BASE)	KIT	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	11	R\$ 195,30	R\$ 2.148,30
184	TAÇA PARA VINHOS, TIPO ISO, CAPACIDADE DE 210 A 230 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	UNIDADE	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	8	R\$ 108,23	R\$ 865,84
185	TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS PARA MICRO-ONDAS 25 X 6 CM	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	29	R\$ 5,00	R\$ 145,0000
186	TOALHA DE MESA RETANGULAR 8 LUGARES, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C): 160 X 240 CM	UNIDADE	R.C.GOES	24.455.519/0001-22	34	R\$ 37,00	R\$ 1.258,0000
187	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM TECIDO LISO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 320 X 160 CM	UNIDADE	DOLCIMAR ANTONIO TESTA	11.701.780/0001-13	24	R\$ 49,98	R\$ 1.199,52
189	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	16.826.856/0001-50	19	R\$ 11,85	R\$ 225,15

							<b>RS 626.505,2750</b>
--	--	--	--	--	--	--	------------------------

**Referência:** Processo nº 23411.003510/2020-54

SEI nº 0846725